



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 034/2014

04/06/2014

DEFINE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO/FIFA/BRASIL 2014.

A Prefeita de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo, 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 com a participação da Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA:

Art. 1º. As repartições públicas municipais funcionarão, excepcionalmente, das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014.

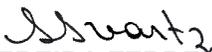
Art. 3º. Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização do Secretário, Pasta ou Diretor do Departamento ao qual o(a) funcionário(a) estiver subordinado(a).

Art. 4º. Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Guarda Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal nº 027/2013.

Art. 5º. Os servidores municipais a serviço do Corpo de Bombeiros Comunitários ficarão sujeitos a escala elaborada pela Corporação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de junho de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal